

justo. O que V. Ex.^a levará ao Conhecimento
de Sua Magestade Imperial. - Deus Guarde
a V. Ex.^a Paço da Assembleia em 10 de No-
vembro de 1823. - Miguel Calmon da Pin e
Almeida.

AC1823.A.7.2253

Para Francisco Villela Barbosa.

M.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^o = Assembleia Geral Con-
stituinte e Legislativa do Imperio do Brazil,
tendo de deliberar sobre o Officio de V. Ex.^a datado
do de ontem, e carecendo para isso de informações,
circunstanciadas, que p.^{as} evitar as delongas da
correspondencia Official, cumpre que sejam dadas
por V. Ex.^a dentro do recinto da mesma Assembleia.
etcaba de resolver que V. Ex.^a se apresente as
10 horas da manha do dia de hoje no Paço das
suas Sessões, cuja permanencia continua. O
que V. Ex.^a levará ao conhecimento de Sua Ma-
gestade Imperial. Deus Guarde a V. Ex.^a =
Paço da Assembleia em 12 de Novembro de 1823.
Miguel Calmon da Pin e Almeida

